



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO
XXXXXXXXXXXXXX – EaD/UFBA**

EDITAL NºXX/XXXX

PROCESSO SELETIVO TUTOR A DISTÂNCIA

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de TUTOR A DISTÂNCIA, (**Nome do Curso**), EAD UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de XX vagas e formação de cadastro de reserva de professor conteudista para formação de equipe multidisciplinar e terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, ou até a conclusão do curso, a critério da Superintendência de Educação a Distância – SEAD/UFBA, conforme Portaria Capes nº 102, de 10 de maio 2019;

1.2 O processo seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela SEAD/UFBA, conforme Portaria CAPES nº 183, de 20 de outubro de 2016;

1.3 O processo seletivo será realizado conforme Instrução Normativa CAPES nº 02 de 19/04/2017 e Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018;

1.4 Para os fins deste edital, entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade a distância será exercida por profissionais da educação com formação na área do curso e qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico, com formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, de acordo a Portaria nº 183, de 20 de outubro de 2016;

1.5 O candidato à função de tutor à distância poderá vir a atuar em qualquer das turmas/polo do curso, a critério da Coordenação do curso;

1.6 O procedimento seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela SEAD/UFBA;

1.7 O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Superintendência de Educação a Distância e Coordenações dos Cursos, conforme cronograma; **Quadro 1- Anexo 1.**

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA.

2.1 Das atribuições para o Tutor a distância:

- Mediar o processo de aprendizagem dos alunos ao longo do curso;
- Participar de reuniões presenciais com a Coordenação do Curso, quando solicitado;
- Participar de reuniões com o Professor de cada Disciplina ou Módulo, sempre que solicitado;
- Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- Acompanhar e dirimir as dúvidas dos alunos nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que aquelas tenham sido sanadas;
- Acompanhar, corrigir e dar retorno das atividades pedagógicas escritas e on-line no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- Encorajar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.;
- Atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo máximo de 10 dias após o encerramento do módulo;
- Orientar os alunos sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem;
- Comunicar-se com os alunos que não recorrem à tutoria ou que não realizam as Atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe;
- Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- Apresentar um relatório de atividades ao final de cada Módulo à Coordenação do Curso com o registro da participação do aluno, suas principais dúvidas e respectivas orientações,

encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os alunos apresentam em relação a tópicos dos módulos e respectivos materiais didáticos;

- Orientar, acompanhar e avaliar os alunos sob sua responsabilidade;
- Responder questionamento e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 24h, exceto finais de semana;
- Acessar o AVA diariamente e dar retorno às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Seguir orientações dos professores das disciplinas e da Coordenação do curso;
- Viajar aos polos de apoio para realizar atividades presenciais com os alunos, conforme cronograma do curso;
- Realização de chat com os alunos, sempre que necessário;
- Interagir com os Tutores à Presenciais, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento aos estudantes, durante os encontros presenciais no Polo;
- Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com os professores Formadores e coordenação do Curso;
- Aplicar, corrigir e lançar notas das atividades no AVA MOODLE.

2.4 Da Carga Horária do tutor:

2.4.1 A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso. Para o tutor a Distância a carga horária de trabalho será distribuída. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou nos finais de semana, quando ocorrerem os encontros presenciais e formações.

2.5 Das Bolsas

2.5.1 Os tutores selecionados receberão bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Portarias da CAPES Nº 183 20 de outubro de 2016 e Portaria Nº 1 de 23 de janeiro de 2017, bem como Instrução Normativa CAPES Nº 2, de 19 de abril de 2017;

2.5.2 Os tutores selecionados **não poderão acumular bolsas** do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto

desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) da CAPES ou do CNPq;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do envio dos documentos, abaixo relacionados, durante o período de inscrições, para o endereço eletrônico (e-mail xx), com o assunto “Inscrição Seleção Tutoria EaD – Edital (xx/xx)”:

- Ficha de inscrição totalmente preenchida ([NESTE LINK](#));
- Diploma de graduação e diploma de maior titulação na área do curso ou afins ao curso, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
- Link para o currículo Lattes atualizado;
- Documentos a serem pontuados na análise curricular conforme; Quadro **02- Anexo 2**;
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Carta de Intenção conforme item 4.2 deste edital;

3.2. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo;

3.3. Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado;

3.4. Os documentos listados no item 3.1 devem ser enviados como anexo no formato PDF pelo endereço eletrônico (e-mail) do candidato (a), em mensagem única, para o endereço eletrônico (e-mail XX);

3.5. No ato da inscrição o candidato estará concordando automaticamente com as normas e disposições estabelecidas neste edital;

3.6 São requisitos gerais para participação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Comprovar ter exercício mínimo de 1 ano no magistério na educação básica ou exercício mínimo de 1 ano no magistério superior, conforme portaria da Capes Nº 183 de 20 de outubro 2016;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função;

- Ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino- aprendizagem, dentre outros).

3.6.1. Constituem condições para inscrição no processo seletivo para Tutor a Distância:

- a) Graduação na área do curso ou afins ao currículo do curso;
- b) Experiência no Ambiente Virtual *Moodle*;
- c) Experiência em Tutoria.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos deverão participar de processo seletivo que inclui as seguintes etapas:

Etapa I - Análise curricular; Etapa II - Carta de Intenção; Etapa 3 - Entrevista. Todas as etapa são eliminatórias e classificatórias;

4.1 **Etapa I** - Análise curricular:

4.1.1 A etapa de análise curricular ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 03 abaixo, considerando os documentos comprobatórios apresentados em **Quadro 2- Anexo I**;

4.1.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos;

4.1.3. O(A) candidato(a) que não apresentar comprovação das informações descritas no barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise, para cada item não documentado.

parágrafo único: Obs.: Não serão fornecidos resultados de nenhuma das etapa do processo seletivo por telefone, mas somente através do site www.sead.ufba.br.

4.2 **Etapa II** - Carta de Intenção

4.2.1 A Carta de Intenções constitui-se em um texto pessoal que identifica o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar no mesmo;

4.2.2 O (A) candidato (a) deverá digitar a primeira parte – Identificação Pessoal – da Carta de Intenção com seus dados pessoais;

4.2.3. O (a) candidato (a) deverá de modo resumido (máximo de duas laudas), apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos critérios relacionados no **Quadro 03 do Anexo 3**;

4.2.4 Para a Carta de Intenções, o (a) candidato (a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado;

4.2.5 A Carta de Intenções é eliminatória. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do (a) candidato (a) para participar do processo seletivo de tutoria, como: conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância; sobre o regime de atuação na tutoria em Educação a Distância; conhecimentos básicos em Informática Educativa; capacidade em orientação acadêmica a estudantes e conhecimentos sobre Estágio Curricular. Nesta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem);

4.2.6. Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, conforme a desempenho do (a) candidato (a) na Carta de Intenções. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais;

4.2.7. Será eliminado (a) o (a) candidato (a) que não enviar a Carta de Intenções ASSINADA, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição;

4.2.8. Também será eliminado (a) o (a) candidato (a) que, na apuração da média das notas atribuídas pelos três examinadores, obtiver resultado inferior a 60 (sessenta) na carta de intenções, conforme critérios no Quadro 3 em Anexo.

4.3 Etapa III – Entrevista

4.3.1 A entrevista será presencial e ocorrerá no endereço (xxx);

4.3.2 As Entrevistas serão avaliadas conforme o **Quadro 4 –Anexo 4**;

4.3.3 O Resultado Final de Classificação (RFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RFC} = (\text{resultado da Carta de Intenções}) + (\text{resultado da Análise curricular}) + (\text{Resultado da Entrevista});$$

4.3.4 Os(As) candidatos(as) serão sequenciados, em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC), conforme a quantidade necessária de candidatos;

4.3.5 No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os (as) candidatos (as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato (a) com maior tempo de experiência comprovado em Estágio;
- b) candidato (a) com maior tempo de experiência comprovado em EaD;
- c) candidato (a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- d) candidato (a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição e/ou resultado poderá fazê-lo conforme cronograma do **Quadro 01- Anexo I**, enviando o Formulário de Recurso, disponível em:

<https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos> para e-mail do curso (xx) , com o assunto “Recurso Seleção de Tutores A Distância xx”;

5.2 O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DA PREVISIBILIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas (xx vagas) para Tutor a Distância;

6.2 Os candidatos classificados nas ordens seguintes à disponibilização de vagas e os demais formarão o cadastro de reserva de Tutores a Distância do Curso, e poderão ser chamados em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;



7.2 O desenvolvimento das atividades constantes do presente edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas;

7.3 O pagamento das bolsas aos Tutores ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

7.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor será convocado o próximo candidato da sequência de classificação;

7.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada Pública.

Salvador, xx de xxxxxx de 20xx

(ASSINATURA DIGITAL)

Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância

ANEXO 1

Quadro 01 – CRONOGRAMA

Data	Atividade
	Publicação do Edital de Abertura
	Período de inscrições
	Divulgação da homologação das inscrições
	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
	Resultado da interposição de recurso
	Divulgação do resultado
	Interposição de recurso sobre o resultado
	Resultado final de Classificação

ANEXO 2

Quadro 2 – Itens para pontuação da análise curricular

Item	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Unitária
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas afins do curso (concluído)	2	10	20
Pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins do curso (concluído)	2	10	20
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> em áreas afins do curso em andamento	1	5	5
Curso de aperfeiçoamento ou extensão em áreas afins do curso concluído e acima de 100h	1	5	5
Experiência profissional em EaD (por ano)	3	10	30
Experiência profissional em docência no ensino superior (por ano)	3	5	15
Experiência profissional comprovada em docência no ensino básico (por ano)	1	5	5
Total			100

ANEXO 3

Quadro 3 – Itens para pontuação da Carta de Intenções

ITEM	CRITÉRIO	PESO
01	Conhecimento na área do curso	0 a 20
02	Pensamento crítico/analítico	0 a 20
03	Relevância/importância do trabalho de tutoria	0 a 20
04	Clareza e coesão na explicitação dos objetivos (poder de persuadir)	0 a 20
05	Conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância/ Tutoria na EAD	0 a 20
	TOTAL	100

ANEXO 4

Quadro 4 – Itens para pontuação da Entrevista

Item	CRITÉRIO	PESO
01	Clareza na exposição de ideias	0 a 25
02	Objetividade	0 a 25
03	Demonstração de interesse e conhecimento na área do curso	0 a 25
04	Conhecimento sobre o funcionamento da Educação a Distância /Tutoria em EAD	0 a 25
	TOTAL	100



ANEXO 5

Quadro 05 – QUADRO DE VAGAS

Polo	Vagas
Polo xx	xx
Polo xx	xx
Polo xx	xx
(...)	xx
TOTAL	xx